



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.211/2020

Constitui Comissão Intersetorial do Plano de mobilidade Pós Suspensão das Aulas, devido a Pandemia do Covid-19, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Intersetorial do Plano de Mobilidade Pós Suspensão das Aulas, devido a Pandemia do Covid-19, no Município de Alegre:

Representantes da Secretaria Executiva de Educação

Almir Ribeiro – titular
Aline da Silva Soares – suplente

Representantes da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Noêmia de Vidal Corrente – titular
Wellington Salvato Queiroz – suplente

Representantes da Secretaria Executiva de Saúde

Eduardo Nunes Marques – titular
Maurício Corrêa de Oliveira - suplente

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Maria Laura Silva Pereira Garcia Gama - titular
Márcia Rosa da Silva P. Sapavine – suplente

Joelma Andreão de Cerqueira – titular
Renata Toniato Lopes - suplente



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMED

Célio Vinícius Souza da Silva - titular
Sueli Garcia Jeanmonod Luz - suplente

Marceli Gonçalves Pires - titular
Laureane Machado Prata Modolo – suplente

Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Delma Araújo Lopes - titular
Ronaldo Ribeiro Machado – suplente

Elisângela Santos Bitencourt – titular
Ana Altina Merçon Azevedo - suplente

Representantes de Diretores Municipais

Noêmia Karla de Freitas Ávila - titular
Lauilha de Souza Oliveira – suplente

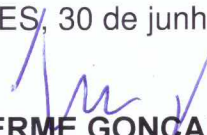
Representantes de Pais de Alunos

Valdirene Aparecida Alves da Silva - titular
Helaine Cristina de O. Garcia - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 30 de junho de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação